



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTRARIA Nº 1.468, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Promoção** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria MEC nº 982/2013 e a Resolução CONSU/UFJF nº 05/2014.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	<b>FACULDADE DE ECONOMIA</b>				
1067680	SILVINHA PINTO VASCONCELOS	D/ASSOC/04	E/TITULAR/01	10/08/17	014933/2017-01
	<b>FACULDADE DE ENGENHARIA</b>				
0365983	MÁRCIO MARANGON	D/ASSOC/04	E/TITULAR/01	13/01/17	003369/2017-92

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas